

AVISO Nº5 – 2022/2023

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 100

(ao abrigo do *Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho*, na redação dada pelo *Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio*, retificado pela *Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho*, pelo *Decreto-Lei nº9/2016, de 7 de março*, e ainda, *Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março*)

1. Abertura do concurso

Informa-se todos os interessados, que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 100 para o ano letivo 2022/2023, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Braga Oeste (AEBO).

2. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no ano letivo de 2022/2023.

3. Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 20 horas.

4. Caracterização do posto de trabalho

Lecionação da Educação Pré-Escolar a um grupo de crianças de 3, 4 e 5 anos de idade, no JI de Cabreiros – Braga.

5. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt.

6. Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, no DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

- a) A **graduação profissional** nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor ou **classificação académica** nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

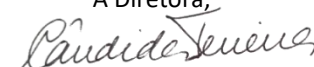
7. Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo como o ponto 6., utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento, www.agrupamentobragaoeste.pt, a lista ordenada dos candidatos.

Os candidatos selecionados serão notificados através da plataforma da DGAE.

Agrupamento de Escolas de Braga Oeste, 27 de janeiro de 2023

A Diretora,

Cândida Ferreira